

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 63 / 2021****Setor: GQUAL****Data: 26/10/2021****1. OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de calibração RBC de instrumentos de medição, para utilização no trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas da Gerência da Qualidade de Produtos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A calibração dos instrumentos de medição utilizados pelas equipes técnicas é necessária, pois permite a realização da fiscalização técnica e a notificação dos fabricantes irregulares por meio das medições realizadas, objetivando atestar a conformidade dos produtos fabricados pelas empresas e a qualidade dos serviços prestados pelo IpeM-ES.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO A SER EXECUTADO**

- Serviço de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) em 02 (duas) trenas, com emissão de certificado. TRENA LINEAR DE AÇO, fabricante Snauzer, faixa 0 a 10 m, patrimônios 205497 e 205499;
- Serviço de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) em 01 (um) termohigrômetro, com emissão de certificado. TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL, fabricante Unity, faixa 10 a 99% / -10 a 50°C, patrimônio 230345;
- Serviço de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) em 02 (dois) cronômetros, com emissão de certificado. CRONÔMETRO, fabricante Vollo, modelo VL-1809, faixa 0 a 60 s, patrimônios 205464 e 205466;
- Serviço de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) em 02 (duas) régua, com emissão de certificado. RÉGUA GRADUADA DE AÇO, fabricante Famastil, modelo Stainless Hardened, faixa 0 a 1000 mm, patrimônios 135000 e 135001.

**4. PROPOSTA COMERCIAL**

As propostas deverão ser encaminhadas com a descrição do serviço ofertado e com o preço unitário e total, e deverão estar inclusos todos os custos.

**5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em parcela única de seu valor total, em até 10 dias úteis, a contar da entrega e da aceitação do material e com a respectiva apresentação da Nota Fiscal.

No caso de ser constatada alguma irregularidade no Documento Fiscal ou na documentação exigida, o IPEM-ES devolverá os mesmos à CONTRATADA para as devidas correções e regularidades. Ocorrendo esta hipótese, o prazo de pagamento será automaticamente postergado, considerando-se novo prazo de 05 (cinco) dias úteis após o equacionamento das respectivas pendências.

A Proposta de preço deverá ter o prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.

**6. INFORMAÇÕES GERAIS**

A contratada deverá possuir todos os equipamentos e as ferramentas necessárias para cumprimento do serviço, estando incluídos todos os custos relativos à realização do serviço, sem ônus para o IPEM-ES.

O serviço deverá ser executado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, devendo o equipamento ser retirado e devolvido no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1595, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29053-245, entre 8h e 12h e entre 13h e 17h.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 63 / 2021****Setor: GQUAL****Data: 26/10/2021**

A CONTRATADA deverá apresentar o Certificado de Calibração individual em meio eletrônico e papel que deverá conter, no mínimo:

- a) Identificação do instrumento;
- b) Procedimento de calibração;
- c) Padrões utilizados na calibração;
- d) Resultado da calibração e data da realização.

A empresa contratada para realizar a calibração RBC deve ser acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro com base na Norma ISO/IEC 17025:2005 e deve integrar a Rede Brasileira de Calibração.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

**FABRÍCIO PEREIRA BORGES**  
AG. FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUAL.  
Requisitante

**JOÃO ARRUELA MAIO SOBRINHO**  
GERENTE DA QUALIDADE E PRODUTOS  
Resp. Setor

Aprovo o presente Projeto Básico, considerando a importância da contratação para atividades da Contratante, em face das justificativas formuladas pela área técnica.

**MARCELO ZANUNCIO GONÇALVES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Compras

**ROGERIO PINHEIRO**  
DIRETOR GERAL  
Ordenador

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Pereira Borges, Ag. Fiscal de Gestão, Metrologia e Qual.**, em 27/10/2021, às 09:10 conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **João Arruela Maio Sobrinho, Gerente da Qualidade e Produtos**, em 27/10/2021, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Zanuncio Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 27/10/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pinheiro, Diretor Geral**, em 17/11/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.